



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Decreto nº 300/2019, de 26 de novembro de 2019.

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

QUILIANO RAUBER, Prefeito Municipal em Exercício de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.578/2018, de 26 de Dezembro de 2018,

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 7.199,00 (sete mil, cento e noventa e nove reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente, especificadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 26 de novembro de 2019.

QUILIANO RAUBER,
Prefeito em Exercício.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.